

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

A Secretaria de Controle Interno do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, em atenção às determinações do Egrégio Tribunal de Contas da União sobre o processo de Tomada de Contas do exercício de 2012, contidas na Instrução Normativa nº 63/2010 e na Decisão Normativa nº 124/2012, manifesta-se, por meio do presente relatório e do Certificado e Parecer que o acompanham, acerca dos atos e fatos de gestão administrativa praticados no âmbito deste Tribunal, tendo por base o Relatório de Gestão de 2012, elaborado em atendimento às determinações da Decisão Normativa-TCU nº 119/2012 e às orientações da Portaria-TCU nº 150/2012.

Este Relatório de Auditoria contempla as avaliações da gestão deste Tribunal de acordo com os quesitos propostos no Anexo IV à Decisão Normativa TCU nº 124/2012:

1. Avaliação, considerando a natureza jurídica e o negócio da unidade jurisdicionada, da conformidade das peças exigidas nos incisos I e II do art. 13 da IN TCU nº 63/2010 com as normas que regem a elaboração de tais peças.

Foram analisadas as peças relacionadas no referido art. 13 da IN TCU nº 63/2010, ou seja, o Rol de Responsáveis e o Relatório de Gestão, quanto a sua natureza, formatos e conteúdos obrigatórios, visando a avaliar a conformidade às orientações contidas na Portaria -TCU nº 150/2012, bem como às determinações da DN TCU nº 119/2012. O Controle Interno realizou minuciosa revisão desses documentos, confrontando os seus conteúdos e formatos com os requisitos constantes das citadas normas regulatórias. A consistência dos dados consignados no Relatório de Gestão foi avaliada com base em sistemas como o SIAFI e processos administrativos pertinentes.

Quanto ao Rol de Responsáveis, referente ao item I do art. 13 da citada IN TCU nº 63, cabe consignar que atende às normas estabelecidas.

Já em relação ao Relatório de Gestão, item II do mencionado artigo 13, foram constatadas, em análise desta Secretaria de Controle Interno, as situações abaixo expostas com os esclarecimentos dos responsáveis pelas informações.

a) item 2.4.2 do RG/2012– outros indicadores de gestão

- não há referência aos significados dos indicadores IUO, IRP, IDP, IODC e

IDI;

- **indicador IODC: deve indicar o total das despesas do GND 3; justificar o valor registrado.**

Resposta:

- "A denominação completa dos indicadores é: IOU-Índice de Utilização Orçamentária; IRP-Índice da Inscrição de Restos a Pagar; IDP-Índice de Despesas com Pessoal; IODC-Índice de Despesas com Outras Despesas Correntes e IDI-Índice de Despesas de Investimentos.

- No valor do denominador da equação do indicador (Outras Despesas Correntes) não foi incluído o valor dos benefícios (assistência médica, auxílio alimentação, auxílio transporte, assistência pré-escolar). Como não há um indicador específico para benefícios e como se trata de Outras Despesas Correntes, o valor do indicador deveria ser:

$$IODC = \frac{OUTRAS\ DESPESAS\ CORRENTES}{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O} \times 100$$

$$IODC = \frac{114.729.306,38}{1.126.500.940,08} \times 100 = 10,18\%$$

Desta forma a soma dos indicadores IDP, IODC e IDI somam 100% (87,95% + 10,18% + 1,87%)."

Na avaliação do Controle Interno, os dados acima retificam e complementam as informações do Relatório de Gestão.

b) item 4.1.6 – ações vinculadas a programas de gestão:

- **código da ação de pagamento de pessoal ativo: constou como 00H1 – justificar.**

Resposta: "O código correto da ação Pagamento de Pessoal Ativo da União é **20TP** e não como constou no Quadro A.4.6."

Na avaliação do Controle Interno, a informação acima retifica o que constou no Relatório de Gestão.

- **ação 2549 – comunicação e divulgação institucional: de acordo com o SIOP, a meta financeira foi reprogramada para 260.075,00 e a meta física ficou em 650 unidades de matéria divulgada; o Relatório de Gestão registra outros valores das metas; justificar.**

Resposta: "Os dados da execução orçamentária no Quadro A.4.6 estão corretos:

Dotação Inicial: R\$ 400.000,00

Cancelamento: R\$ -80.000,00

Dotação Final: R\$ 320.000,00

Total Empenhado: R\$ 260.075,00

Total liquidado: R\$ 173.830,76

Meta física: 1.000 matérias executadas

Executado: 1.122 matérias executadas

Não foi possível apurar a razão do SIOP apresentar 650 unidades. O valor informado em janeiro de 2013 para o CSJT e para a Coordenadoria de Orçamento e Finanças foi 1.122. O SIOP não informa a data e o responsável pelo registro e o prazo para alterações já se encerrou."

Considerando os esclarecimentos prestados acima acerca da execução da citada ação orçamentária, consistentes com os registros do SIAFI, bem como a respeito da meta física executada, resta esclarecida, na avaliação do Controle Interno, a informação prestada no Relatório de Gestão.

c) item 4.1.7 – análise crítica (da gestão das ações vinculadas a programas de gestão):

- obra do prédio de Porto Alegre: esclarecer quais foram os avanços significativos; a execução da obra foi prejudicada em quais aspectos;

Resposta: "No Relatório de Gestão foi mencionado que a execução da obra de Construção do Edifício Anexo ao TRT em Porto Alegre foi prejudicada pela promulgação da Lei 12.754 somente em 19-12-2012, apesar da solicitação de crédito ter sido encaminhada em março de 2012. O prejuízo mencionado se refere ao atraso na emissão das notas de empenho e atraso de alguns dias nos pagamentos do final do mês de dezembro. Esta situação, entretanto, não motivou atraso na execução física. A construção chegou ao final do ano praticamente concluída, tendo sido inaugurada em 13-03-2013."

Considerando os dados acima, resta esclarecida a informação inserida do Relatório de Gestão acerca da obra do prédio de Porto Alegre.

- esclarecer a obra do prédio de Santa Vitória do Palmar, considerando que não consta na relação de imóveis próprios, conforme fl. 90 do RG/2012;

Resposta: Não houve obra em Santa Vitória do Palmar.

Na avaliação do Controle Interno, a informação supra retifica o que está registrado no Relatório de Gestão, deduzindo-se, portanto, que houve equívoco na informação contida no citado Relatório.

d) item 4.2.3 – movimentação de créditos interna e externa:

- a movimentação externa (precatórios), em outras despesas correntes, constante de fls. 49, não guarda relação com o saldo da conta 333.90.91.02 no

SIAFI.

Resposta: "*De fato, houve erro na distribuição dos valores entre as colunas da tabela. Os valores corretos da ação 26247 28 846 0901 0005 0043, referente a UG concedente 153164, são de R\$ 1.144.830,00 para Pessoal e encargos sociais e R\$ 45.439,00 para Outras despesas correntes; este último valor mais R\$ 4.955,00 já existente na coluna "3 - Outras despesas correntes" totalizam R\$ 50.394,00, coincidindo com o saldo da conta 333.90.91.02.*"

Com os esclarecimentos acima, restam ajustados os dados do quadro A.4.11 inserido no item 4.2.3 do Relatório de Gestão.

e) item 5.6 do RG/2012 – gestão de precatórios:

- nos quadros A.5.24 e A.5.25 esclarecer os totais dos pagamentos registrados em 2012 com base nos saldos das contas do SIAFI nºs. 331.90.91.05, 331.90.91.06 e 331.90.91.07.

Resposta: "*A conta 331909106, refere-se a Sentenças Judiciais de Pequeno Valor, não estando estes demonstrados nos quadros A.5.24 e A.5.25.*"

Na avaliação do Controle Interno, a informação acima é consistente com os dados registrados no SIAFI nas contas supramencionadas acrescidas da conta 333909102 referentes a 2012; considerando-se, portanto, que não foram incluídos no Relatório de Gestão os valores pagos de Sentenças Judiciais de Pequeno Valor em 2012, conta contábil 331.90.91.06.

f) item 7.2 do RG/2012 – gestão do patrimônio imobiliário:

- quadro A.7.3 (fl. 90) - o total das despesas com reformas e manutenção segundo as contas do SIAFI de manutenção e conservação de bens imóveis foi de R\$ 6.539.969,04; no RG/2012 constam R\$ 4.845.769,74 com reformas e R\$ 1.317.989,47 com manutenção, totalizando R\$ 6.163.759,21; esclarecer os valores registrados no RG;

Resposta: "*No quadro A.7.3 foram registrados os valores com reformas e manutenções em prédios próprios. As contas do SIAFI mencionadas incluem, também, despesas com imóveis locados, por isso a diferença de valores.*"

Com as informações supra ratifica-se o valor atribuído ao total de despesas com reformas e manutenção de imóveis próprios.

- análise crítica: não há esclarecimentos a respeito dos imóveis considerados em estado de conservação "RUIM", por exemplo, se oferecem riscos para a segurança física dos usuários, para a conservação de bens patrimoniais, e as providências em andamento para sanar problemas mais críticos;

Resposta: "**Novo Hamburgo**: as condições ruins estão atreladas basicamente às infiltrações existentes no prédio. Não existem riscos à segurança física dos usuários. Está em andamento a execução da substituição do telhado, construção de muro de contenção, tratamento de fissuras, pintura e vedação e esquadrias com previsão de término em 90 dias - ADME 5737-31. Também está em andamento a elaboração do projeto para construção da nova sede do Foro com previsão de término dos projetos em 90 dias - ADME 2835-08. **São Leopoldo**: as condições estão atreladas basicamente ao pouco espaço físico existente no prédio e às instalações antigas. Não existem riscos à segurança física dos usuários. Também está em andamento a elaboração do projeto para construção/ampliação do Foro com previsão de término dos projetos em 90 dias - ADME 9440-04."

- apresentar as providências tomadas em 2012 para a reavaliação dos bens imóveis, a fim de ser objeto de análise deste Controle Interno.

Resposta: "O assunto é tratado no Processo nº 0008102-92.2011.5.04.0000. As providências de 2012, em resumo, foram:

04-06-2012: a Diretora da SEMPRO informa que não há no quadro da sua unidade profissional capacitado para a avaliação dos imóveis sendo necessário a contratação externa do serviço ou a capacitação de servidores para exercer a tarefa.

04-09-2012: o Diretor Substituto da SA informa que diante do alto custo da terceirização das avaliações e que dois servidores da SEMPRO foram capacitados para desempenhar a atividade de avaliação, sugere que seja elaborado um cronograma para a realização das avaliações (pela SEMPRO).

10-09-2012: o Diretor-Geral solicita à SEMPRO a elaboração do cronograma.

Em 2013 a SEMPRO apresentou o cronograma que foi aprovado pela Diretoria-Geral."

g) item 5.1.1 do Relatório de Gestão - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

- os quadros referentes às contas contábeis 21212.11.00 - Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos, e 21213.11.00 - Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos estão sobrepostos prejudicando a visualização de seus dados.

De acordo com a informação do responsável pela remessa do Relatório de Gestão ao TCU, não há possibilidade de alteração dos referidos quadros.

O Controle Interno manifesta-se acerca do exposto acima no item 10 deste Relatório de Auditoria.

2. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas físicas e financeiras planejados ou pactuados para o exercício, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão.

O orçamento autorizado na LOA/2012 – Lei nº 12.595, de 19.01.2012, para a realização dos programas 0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista e 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União, foi de R\$ 1.030.422.933,00.

No curso do exercício, foram recebidos créditos por descentralização interna e externa.

Os créditos recebidos do Tribunal Superior do Trabalho, no valor de R\$ 7.255.543,62, foram aplicados na execução das ações de Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação (e-Jus), Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação (e-Jus), Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho e Implantação de Varas da Justiça do Trabalho, cujas metas estão registradas naquele Órgão.

Os créditos de descentralização externa, destinados ao pagamento de Precatórios da Administração Direta e Indireta, atingiram o valor de R\$ 20.286.310,00, tendo sido pagos R\$ 20.266.937,64, correspondendo a 99,91% do total recebido.

Igualmente, durante o exercício, foram autorizados créditos suplementares no valor de R\$ 113.939.883,00, e créditos especiais para obras no valor de R\$ 5.000.000,00, detalhados e fundamentados no Processo Administrativo referente ao Orçamento do exercício de 2012, PA nº 0001743-29.2011.5.04.0000, cujos atos legais de concessão estão registrados no SIAFI, na transação CNND – Consulta Nota de Dotação, bem como no Relatório de Gestão, item 12 – outras informações sobre a gestão.

Foram, também, autorizados créditos extraordinários, pela Medida Provisória nº 598, de 27-12-2012, no montante de R\$ 10.765.822,00, que foram bloqueados em 2012 (SIAFI, conta 29.212.01.05 – Crédito bloqueado pela SOF) e reabertos em 2013.

Considerando esses valores orçamentários, a disponibilidade de crédito para o exercício de 2012, com a inclusão de créditos para pagamento de Precatórios, atingiu o valor bruto de R\$ 1.175.171.173,62 (SIAFI, conta 29.210.00.00 – Disponibilidade de Crédito), e o total líquido, correspondente à Despesa Autorizada, de R\$ 1.164.405.351,62.

Desse montante, a despesa autorizada para os programas da LOA, acima citados, foi de R\$ 1.144.119.041,62.

Do total da despesa autorizada, foram pagos 96,35%, ou seja, R\$

1.121.935.955,88 (SIAFI, conta 29.213.02.01 – Crédito empenhado liquidado exceto Folha, e conta 29.213.03.01 – Crédito pago – documento Folha), e inscritos em Restos a Pagar 2,13%, ou seja, R\$ 24.831.921,84 (SIAFI, conta 19.530.00.00).

Não foram utilizados créditos no valor de R\$ 17.637.473,90 (SIAFI, conta 29.211.00.00 – Crédito Disponível), sendo R\$ 5.068.990,49 da ação 09HB – Contribuição da União para o Custeio da Previdência dos Servidores, orçados a maior; R\$ 19.372,36 de Precatórios de Pequeno Valor; R\$ 64.848,14 de Custeio (GND 3), dos quais, R\$ 59.924,75 da ação 2549 – Comunicação e Divulgação Institucional; e R\$ 12.484.262,91 de Despesas de Capital – Obras, em função de atrasos na elaboração dos projetos e processos licitatórios.

Cumpram-se destacar, outrossim, que, em 2012, foram utilizados recursos financeiros para pagamento de despesas inscritas em Restos a Pagar no montante de R\$ 15.759.129,60 (SIAFI, Balancete, conta 29.511.03.00 – RP Não Processado Pago), representando 86,71% do saldo a liquidar de R\$ 18.038.759,89 (SIAFI, conta 19.511.00.00) do exercício de 2011, acrescido de R\$ 135.101,67 reinscritos de exercícios anteriores (SIAFI, conta 19.512.00.00); foram cancelados R\$ 1.854.476,77 (SIAFI, conta 19.514.00.00), restando a liquidar R\$ 560.255,13 (SIAFI, conta 29.511.01.00).

Igualmente, cabe destacar, que foram utilizados recursos de acordos de cooperação - convênios, tendo em vista que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região mantém acordos de cooperação com as seguintes instituições financeiras:

a) Banco do Brasil conforme contrato nº 123/10 (processo administrativo -principal- nº 0008817-71.2010.5.04.0000 e processo eletrônico-fiscalização- nº 4927-90.2011.5.04.0000);

b) Caixa Econômica Federal, pelo contrato nº 001/11 (processo administrativo principal nº 67.2011.5.04.0000 e processo eletrônico de fiscalização nº 5124-45.2011.5.04.0000).

Tais acordos de cooperação foram firmados com vistas à obtenção de bens e serviços voltados para a melhoria da prestação jurisdicional, em contrapartida à garantia de captação de depósitos judiciais trabalhistas àquelas instituições financeiras oficiais, bem como pela cessão de área aos citados agentes financeiros para instalação de Agências ou Postos de Atendimento Bancário e Eletrônico nas dependências do Tribunal e em sua jurisdição.

Os recursos recebidos em 2012, oriundos dos mencionados contratos de acordos, destacados no Relatório de Gestão, item 12.2 – outras informações relevantes, foram utilizados para pagamento de serviços, reformas e construção de prédios, conforme

consta nos relatórios mensais inseridos nos citados processos administrativos, bem como no processo do orçamento de 2012 (PA nº 0001743-29.2011.5.04.0000), e foram lançados contabilmente no SIAFI nas contas 19.971.08.04 – Termos/Acordos para Fornecimento de Bens sem Orçamento, 11.216.04.00 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, e 41.761.00.00 – Transferências Convênios da União e Entidades.

Relativamente ao recolhimento das receitas de convênios à Conta Única do Tesouro Nacional, cabe destacar que, em 2012, ingressaram R\$ 12.713.783,08 registrados na conta do SIAFI nº 11.216.04.00, fonte 0181 – recursos de convênios, e, também, na conta de Receita nº 41.761.00.00.

Ressalte-se que, na LOA 2012, foram consignados créditos orçamentários para projetos de obras, com recursos de convênios com o BB e CEF, no montante de R\$ 19.620.000,00, fonte 181, dos quais foram empenhados R\$ 4.235.852,53.

Dos citados recursos destinados a projetos de obras, foram remanejados R\$ 7.200.000,00 para suplementar a ação 4256 – Apreciação de Causas, tendo sido integralmente empenhados para despesas com serviços de consultoria, locação de mão-de-obra, manutenção e conservação de bens imóveis, dentre outros.

Demonstra-se, abaixo, a origem dos recursos orçamentários do programa 0571-Prestação Jurisdicional Trabalhista, direcionado à atividade-fim desta Instituição, e sua aplicação por grupo de natureza da despesa (GND):

DESPESA ORIGEM	PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
LOA	621.704.100,00	99.225.927,00	30.223.660,00	751.153.687,00
SUPLEMENTAÇÕES	40.656.464,00	15.173.380,00	2.088.660,00	57.918.686,00
CANCELAMENTOS	-	-1.759.000,00	-8.900.000,00	-10.659.000,00
CRÉDITO ESPECIAL	-	-	5.000.000,00	5.000.000,00
PROVISÕES	-	2.153.847,52	5.101.696,10	7.255.543,62
CRÉDITOS NÃO UTILIZADOS	-5.068.990,49	-64.848,14	-12.484.262,91	-17.618.101,54
TOTAL de CRÉDITOS EMPENHADOS	657.291.755,51	114.729.306,38	21.029.753,19	793.050.815,08

Fonte: SIAFI; Relatório de Gestão de 2012; dispositivos legais de concessão de créditos adicionais.

Não foram considerados, no quadro acima, os créditos extraordinários, mencionados anteriormente, concedidos em 27-12-2012 e bloqueados para serem reabertos em 2013.

A execução do orçamento referente aos recursos consignados na LOA para este Tribunal, acrescido dos créditos adicionais, suplementares e especiais, é demonstrada no quadro a seguir:

Descrição do programa/Ação	Dotação Autorizada	Pago	% de liquidação	Restos a pagar	Meta Física	Meta Realizada	% de realização
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União							
0181 Pgto. de Aposentadorias e Pensões	333.450.125,00	331.647.808,67	99,5	289.450,71	-	-	-
Subtotal	333.450.125,00	331.647.808,67	99,5	289.450,71	-	-	-
0571 Prestação jurisdicional Trabalhista							
Atividades							
20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União	559.177.607,00	557.861.921,95	99,8	1.315.685,05	-	-	-
2004 Assistência médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	12.935.040,00	12.900.801,84	99,74	34.238,16	12.921	8.360	64,70
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3.758.457,00	3.738.983,15	99,48	19.473,85	586	614	104,78
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	770.008,00	738.345,97	95,89	31.622,03	289	294	101,73
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	31.293.020,00	31.274.232,34	99,94	18.787,66	3.282	3.622	110,36
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	320.000,00	173.830,76	54,32	86.244,49	1.000	1.122	112,20
4091 Capacitação de Recursos Humanos	2.530.000,00	1.813.942,48	71,7	716.057,52	10.000	6.889	68,89
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	12.761.923,00	12.761.203,11	99,99	0,00	17.500	16.289	93,00
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	59.964.179,00	46.140.972,96	86,13	6.693.158,69	201.059	196.393	97,68
Subtotal	683.510.234,00	662.837.758,41	96,97	8.915.267,45	-	-	-
Operações Especiais							
09HB Contribuição da União p/o Custeio do Regime de Previd dos Servidores Púb Federais	103.183.139,00	97.824.697,80	94,8	289.450,71	-	-	-
Subtotal	103.183.139,00	97.824.697,80	94,8	289.450,71	-	-	-
Projetos							
133R Construção do Edifício -Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana-RS	895.745,00	139.255,33	15,55	18.960,00	36%	15,55%	-
133S Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo-RS	744.860,00	0,00	0	84.020,88	43%	0,00%	-
133T Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim-RS	2.183.365,00	0,00	0	0,00	36%	0,00%	-
133U Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão-RS	746.626,00	0,00	0	84.020,87	43%	0,00%	-
133V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo-RS	146.626,00	0,00	0	19.100,00	43%	0,00%	-
133W Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela-RS	525.750,00	177.771,95	33,81	95.080,90	43%	33,81%	-
133X Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja-RS	146.626,00	0,00	0	0,00	43%	0,00%	-
133Y Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório-RS	146.626,00	0,00	0	0,00	43%	0,00%	-
133Z Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Cruz Alta-RS	146.626,00	0,00	0	0,00	43%	0,00%	-
134A Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo-RS	1.627.078,00	0,00	0	220.936,94	47%	0,00%	-
134B Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande-RS	460.061,00	0,00	0	13.300,00	43%	0,00%	-
134C Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Esteio-RS	395.383,00	0,00	0	9.900,00	43%	0,00%	-
134D Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo-RS	1.610.889,00	0,00	0	0,00	43%	0,00%	-
134E Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo-RS	348.425,00	0,00	0	0,00	43%	0,00%	-
134F Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa-RS	496.931,00	0,00	0	0,00	36%	0,00%	-
134G Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado-RS	1.098.383,00	0,00	0	125.380,94	36%	0,00%	-
1B32 Construção de Edifício de Apoio ao TRT4	4.000.000,00	350.709,85	8,77	1.897.414,87	13%	8,77%	-
11CO Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões	1.000.000,00	1.000.000,00	59,61	-	59,61%	59,61%	-
Subtotal	16.720.000,00	1.667.737,13	9,97	2.568.115,40	-	-	-
Total (0571)	803.413.373,00	762.330.193,34	94,89	11.772.833,56	-	-	-
Total (0571+ 0089)	1.136.863.498,00	1.093.978.002,01	96,23	12.062.284,27	-	-	-

Verifica-se, com base nos dados do quadro acima, que a execução da maior parte das ações de responsabilidade deste Tribunal, alcançaram índices satisfatórios.

Cabe destacar, relativamente à ação 4256-Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, que obteve o maior volume de recursos de custeio, os quais foram aplicados, notadamente, em serviços de limpeza e conservação, vigilância ostensiva, serviços de energia elétrica, serviços de comunicação em geral, no aparelhamento e incremento da área tecnológica e manutenção e conservação de bens imóveis.

Com relação aos projetos de obras, merece destacar-se que:

a) projeto 1B32 – Construção de Edifício de Apoio ao TRT 4 – foi autorizado crédito especial em 19-12-2012 pela Lei nº 12.754 no valor de R\$ 4.000.000,00 para execução da meta física de 13% do total do projeto, permitindo liquidar apenas R\$ 350.709,85, sendo inscritos em Restos a Pagar R\$ 1.897.414,87 em razão da promulgação referida Lei ter ocorrido no final do exercício;

b) projeto 11C0 – Construção do edifício-sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões - incluído na LOA/2012 por crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00, reaberto pelo Ato Conjunto TST/CSJT nº 09, de 24-01-2012, tendo sido autorizado em 2011 pela Lei nº 12.560, de 15-12-2011, sendo integralmente utilizado com pagamento de despesas da referida obra;

c) os projetos de obras que não foram iniciados em 2012 e os projetos com baixa execução física e financeira tiveram como causas os atrasos na elaboração dos projetos e dos processos licitatórios, conforme consta no Relatório de Gestão item 4.1.7.

Na avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, merecem destaque as seguintes realizações:

- o programa Prestação Jurisdicional Trabalhista atingiu 94,89% de execução dos créditos disponibilizados;
- o programa Previdência de Inativos e Pensionistas obteve 99,5% de execução dos créditos disponibilizados;
- implantação do Processo Judicial Eletrônico em 16 unidades judiciárias;
- ampliação do número de unidades judiciárias com a instalação de sete novas Varas do Trabalho autorizadas pela Lei nº 12.475/2011;
- modernização do mobiliário conforme padrão instituído pela Resolução nº 54/2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- inauguração, em 17-12-2012, do prédio da nova sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões;
- avanços significativos na obra do prédio de Porto Alegre;

- na área de engenharia e arquitetura, destacam-se ações voltadas à execução de serviços especializados de adaptação, ampliação, reforma, alteração de layout e construção de prédios no interior e na capital do estado, com destaque às ações de instalação das novas varas;

- na área de gestão de pessoas, destacam-se os eventos de capacitação visando a preparar os servidores de 1º grau para a implantação do Processo Judicial Eletrônico.

Tendo em vista a análise demonstrada acima da execução dos programas orçamentários e respectivas ações de responsabilidade deste Tribunal, consignados na Lei Orçamentária Anual nº 12.595, de 19-01-2012, conclui-se que os objetivos programáticos, em termos de metas físicas e financeiras, foram atingidos satisfatoriamente, considerando não apenas o volume de recursos orçamentários e financeiros executados, mas também a adequação e correção da aplicação desses recursos.

Os resultados da gestão e do cumprimento dos objetivos e metas planejados para 2012 foram avaliados analisando-se os dados do Relatório de Gestão do exercício de 2012 em confronto com os relatórios do SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira Federal, SIOF – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, bem como com a legislação pertinente, Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei do Plano Plurianual, Lei Complementar nº 101/2001 – LRF, dispositivos legais de concessão de créditos adicionais, e processos administrativos orçamentários deste Tribunal.

3. Avaliação dos indicadores instituídos pela unidade jurisdicionada para aferir o desempenho da sua gestão, pelo menos, quanto à:

a) capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão;

b) capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas;

c) confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e reaplicável por outros agentes, internos ou externos à unidade;

d) facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de

compreensão dos resultados pelo público em geral;

e) razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade.

A seguir, esta Secretaria de Controle Interno avalia, quanto aos quesitos elencados acima, os indicadores IUO-Índice de Utilização Orçamentária e IRP-Índice de Inscrição de Restos a Pagar, considerados de maior representatividade dentre aqueles apontados no Relatório de Gestão.

- IUO - Índice de Utilização Orçamentária

O indicador compara o total de créditos executados, exceto Precatórios, com a dotação autorizada, excluídos os Precatórios.

$$\text{IUO} = \frac{1.126.500.940,06}{1.144.119.041,62} \times 100 = 98,46\%$$

O índice evidencia o bom desempenho da execução do orçamento autorizado.

Série histórica do indicador IUO:

2011

$$\text{IUO} = \frac{1.044.741.844,77}{1.055.746.672,75} \times 100 = 98,96\%$$

2010

$$\text{IUO} = \frac{1.020.065.748,80}{1.028.891.360,62} \times 100 = 99,14 \%$$

Verifica-se, analisando-se os percentuais atingidos em 2011 e 2010, que a execução orçamentária manteve desempenho relativamente uniforme na gestão dos recursos recebidos.

IRP - Índice de Inscrição de Restos a Pagar

Este indicador avalia se os créditos orçamentários foram efetivamente liquidados e pagos no exercício de competência, sendo, portanto, um indicador de eficiência e de eficácia, pois quanto menor o percentual tanto mais eficiente e eficaz a gestão orçamentária.

$$\text{IRP} = \frac{24.831.921,84}{1.126.500.940,08} \times 100 = 2,20\%$$

O indicador supra revela que o volume de créditos empenhados e não liquidados em 2012 é relativamente baixo, sinalizando que a gestão do orçamento atendeu adequadamente os compromissos assumidos no período.

Série histórica do indicador IRP:

2011

$$\text{IRP} = \frac{18.038.759,89}{1.044.741.844,77} \times 100 = 1,73 \%$$

2010

$$\text{IRP} = \frac{16.926.382,89}{1.020.065.748,80} \times 100 = 1,66 \%$$

Analisando-se os percentuais obtidos em 2011 e 2010, verifica-se que há uniformidade na execução orçamentária em relação aos recursos inscritos em restos a pagar.

Na avaliação desta Secretaria de Controle Interno, os indicadores da gestão supra demonstrados, e destacados no Relatório de Gestão:

- evidenciam adequadamente o desempenho da execução dos créditos orçamentários no exercício de 2012, porquanto comparam o montante de gastos executados nas respectivas categorias de despesas com o total concedido no orçamento, excluídos os Precatórios, visando a caracterizar a eficiência e eficácia da gestão dos recursos orçamentários e financeiros colocados à disposição deste Tribunal;

- permitem análises de séries históricas, conforme demonstrado;

- os dados são extraídos do SIAFI, portanto são confiáveis, e a metodologia da coleta é transparente e reprodutível por outros agentes;

- os seus dados podem ser pesquisados na Internet, no portal da Transparência deste Tribunal;

- não há custos na sua obtenção por se tratarem de índices orçamentários e financeiros.

Por fim, observa-se pertinência, facilidade de obtenção dos dados, confiabilidade das fontes utilizadas nos indicadores demonstrados no Relatório de Gestão 2012, e a análise quantitativa e qualitativa dos resultados obtidos apresenta níveis positivos e satisfatórios.

4. Avaliação dos resultados dos indicadores dos programas temáticos relacionados no PPA que sejam de responsabilidade da unidade jurisdicionada, assim como dos indicadores de ações relacionadas na LOA cuja responsabilidade pela execução seja da unidade jurisdicionada avaliada.

No Plano Plurianual 2012-2015, não há programas temáticos sob a responsabilidade desta unidade jurisdicionada.

Quanto aos indicadores de ações relacionadas na LOA que são de responsabilidade desta unidade jurisdicionada, verifica-se, a partir da análise do Relatório de Gestão 2012, que alcançaram os seguintes resultados:

Índice de Despesas com Pessoal – IDP

Este indicador evidencia a participação dos créditos orçamentários, exceto precatórios, empregados na execução das despesas de pessoal e encargos sociais. É um indicador de eficiência e eficácia na execução das despesas obrigatórias.

$$\text{IDP} = \frac{990.741.880,51}{1.126.500.940,08} \times 100 = 87,95\%$$

O elevado percentual obtido de IDP justifica-se em razão da atividade-fim deste Órgão da Justiça Trabalhista, voltada para a prestação jurisdicional à sociedade, mediante o emprego de recursos humanos.

Os percentuais de gastos com pessoal, no período analisado, comprovam que o volume de recursos destinados a Pessoal tem-se mantido elevado e sem alterações significativas.

Índice de Outras Despesas Correntes - IODC

Trata-se de indicador do volume das despesas de custeio e benefícios empenhadas no exercício. É um indicador de eficiência e de eficácia.

$$\text{IODC} = \frac{114.729.306,38}{1.126.500.940,08} \times 100 = 10,18\%$$

Os dados demonstrados no indicador evidenciam significativo volume de recursos empregados na manutenção e melhoria das condições materiais e físicas da instituição, mediante a aquisição de bens e serviços.

Índice de Despesas com Investimentos – IDI

Este índice estabelece o percentual de recursos aplicados em investimentos em relação ao total de recursos empenhados no exercício nesta Unidade Jurisdicionada, exceto precatórios. É um indicador de eficiência e de eficácia.

$$\text{IDI} = \frac{21.029.753,19}{1.126.500.940,08} \times 100 = 1,86 \%$$

O indicador evidencia o montante de créditos aplicados na aquisição de bens permanentes, serviços e obras necessários ao desenvolvimento da infraestrutura desta instituição judiciária.

A metodologia empregada para avaliar os indicadores de gestão consistiu na análise comparativa dos dados constantes no Relatório de Gestão 2012, com os registros

disponibilizados no SIAFI referentes à execução orçamentária do exercício financeiro em questão.

5. Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos instituídos pela unidade jurisdicionada com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos da UJ:

- a) Ambiente de controle;**
- b) Avaliação de risco;**
- c) Atividades de controle;**
- d) Informação e Comunicação;**
- e) Monitoramento.**

Trata-se de avaliação de aspectos do sistema de controle interno desta UJ, consoante Relatório de Gestão encaminhado ao TCU em março de 2013, onde foram apresentados os seguintes elementos:

a) Ambiente de Controle

No âmbito deste Tribunal há elementos que asseguram um razoável ambiente de controle permitindo o funcionamento adequado da instituição e a consecução de seus objetivos, destacando-se:

- a adequada segregação de funções nos processos da competência da Unidade Jurisdicionada;
- a adoção de controles internos que contribuem para a consecução dos resultados planejados pela Unidade Jurisdicionada;
- a percepção por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade dos mecanismos gerais de controle instituídos pela Unidade Jurisdicionada;
- a padronização e documentação formal dos procedimentos e instruções operacionais.

No entanto, há elementos do ambiente de controle que precisam ser aprimorados, tais como:

- a formalização de código de ética ou de conduta;
- a adoção de mecanismos que garantam ou incentivem a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da Unidade Jurisdicionada na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou

conduta;

- a comunicação dentro da Unidade Jurisdicionada.

b) Avaliação de Risco

É a identificação e análise dos riscos associados ao não cumprimento das metas e objetivos estratégicos da unidade.

Quanto a este aspecto cumpre ressaltar, tendo por base o Relatório de Gestão 2012, que os objetivos e metas da Unidade Jurisdicionada estão devidamente formalizados. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. Havendo ocorrências que ensejem instauração de sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos, essa ação é imediatamente implementada.

Por outro lado, há aspectos da avaliação de riscos que devem ser aperfeiçoados, em especial:

- a continuidade da avaliação de riscos, a fim de que mudanças no perfil de risco da Unidade Jurisdicionada ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo possam ser identificadas;
- a classificação e mensuração dos riscos identificados a fim de que possam ser tratados em uma escala de prioridades e gerem informações úteis à tomada de decisão.

c) Procedimentos de Controle

São as atividades que, quando executadas a tempo e maneira adequados, permitem a redução ou administração dos riscos.

Neste Tribunal são adotadas políticas e ações, claramente estabelecidas, de natureza preventiva ou de detecção, que visam a diminuir os riscos e alcançar os objetivos da Unidade Jurisdicionada.

As atividades de controle adotadas pela unidade são abrangentes e razoáveis, estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle e possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.

d) Informação e Comunicação

A comunicação é essencial para o bom funcionamento dos controles e consiste no fluxo de informações dentro de uma organização, em todas as direções, dos níveis hierárquicos superiores aos inferiores e vice-versa e entre níveis equivalentes.

No âmbito deste Tribunal, a comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.

As informações consideradas relevantes são devidamente classificadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas e dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor a tomada de decisões apropriadas.

A informação disponibilizada internamente é apropriada, tempestiva, atual, precisa e contribui para a execução das responsabilidades de forma eficaz.

e) Monitoramento

O monitoramento é a avaliação dos controles internos ao longo do tempo, com a função de verificar se os mesmos são adequados e efetivos.

O sistema de controle interno desta Unidade Jurisdicionada tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas e tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.

Esta Secretaria de Controle Interno está empenhada no esforço de implementar auditorias no sistema de controle interno da área administrativa deste Tribunal com a adoção de técnicas voltadas ao monitoramento e avaliação dos mesmos, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como pelo Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Contas da União.

6. Avaliação da gestão de pessoas contemplando, em especial:

a) adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições;

b) observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões;

c) consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas;

d) tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios.

a) Na avaliação desta unidade de controle interno, afora divergência de dados tratadas no item "c", foi observada na composição dos referidos quadros a legislação aplicável aos quantitativos de servidores por categoria funcional.

Entre as metas nacionais traçadas pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça, para o ano de 2012, destacam-se a meta nº 1, Meta Geral, e a meta 17, Meta específica para a Justiça do Trabalho, tendo em vista a relação direta com a avaliação da adequabilidade da força de trabalho deste Tribunal 4ª Região:

Meta 1: Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012.

Processos recebidos no 1º grau: 156.661; Julgados no 1º grau: 142.984;

Grau de Atendimento 1º grau: 91,27%

Processos recebidos no 2º grau: 58.065; Julgados no 2º grau: 53.409

Grau de atendimento 2º grau: 91,98%

Total recebidos: 214.726

Total Julgados: 196.393

Grau de atendimento da 4ª Região: 91,46%

Meta não atingida.

Meta 17. Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Execuções encerradas em 2011: 49.947; Meta para 2012: 54.942

Execuções encerradas em 2012: 46.276; Grau de atingimento da meta: 85%

Meta não atingida.

A Administração do TRT da 4ª Região, buscando maior eficiência, assim como em preparação para o uso do processo eletrônico PJe/JT, revisou sua estrutura organizacional e, após aprovação pelo Órgão Especial, em 29/11/2012, encaminhou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) anteprojeto de lei para a criação de novas unidades judiciárias, cargos de juízes e servidores, cargos em comissão e funções comissionadas:

1) 05 (cinco) Varas de Trabalho e 03 (três) Varas de Conciliação em Execução. Cargos de Juiz (por unidade): 01 de Juiz do Trabalho e 01 de Juiz do Trabalho Substituto. Cargos de servidores (por unidade): 7 Analistas Judiciários (Área Judiciária). 2 Analistas Judiciários (Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados), 3 Técnicos Judiciários (Área Administrativa, sem Especialidade).

2) 12 Núcleos Regionais de Conciliação em Execução (uma unidade em cada uma das 12 microrregiões da jurisdição da 4ª Região).

3) Cargos em comissão e funções comissionadas para as 8 Varas do Trabalho e 12 Núcleos Regionais de Conciliação: 8 CJ-3, 12 FC-6, 52 FC-05, 64 FC-4 e 24 FC-2.

4) 4 (quatro) cargos de Juiz do Trabalho para permitir o deslocamento de magistrados para as funções de Juiz de Enlace, Juiz Diretor da Escola Judicial, Juiz Auxiliar da Presidência e Juiz Auxiliar da Corregedoria, sem prejuízo à jurisdição.

5) Criação de cargos para áreas de apoio do TRT da 4ª Região: 199 cargos

efetivos, sendo 113 Analistas e 86 Técnicos.

6) Cargos em comissão e funções comissionadas para a área de apoio: 1 CJ-3, 3 CJ-2, 10 CJ-1, 58 FC-5, 11 FC-4, 14 FC-3, 101 FC-2 e 13 FC-1. Transformação de 2 FC-4 em 2 FC-1 e 3 FC-5; 26 FC-4 em 26 FC-5, 2 FC-2 em 2 FC-4; e 43 FC-1 em 43 FC-2.

7) Criação de funções comissionadas para adequar a estrutura do TRT da 4ª Região à Resolução nº 63 do CSJT: 138 FC-5 e uma FC-2.

O TRT-4ª Região possui outros dois anteprojetos de lei para a criação de Varas e cargos, atualmente tramitando no CNJ. O primeiro propõe a instalação de 5 novas Varas em substituição aos postos avançados, hoje existentes e duas Varas especializadas em acidente de trabalho para Porto Alegre. O segundo prevê a transformação de 48 cargos em comissão CJ-2 em CJ-3, para adequação à Resolução nº 63 do CSJT.

Também tramita na Câmara de Deputados o Projeto de Lei nº 4219/2012, que propõe a criação de 43 cargos efetivos na área de Tecnologia da Informação, sendo 28 Analistas e 15 Técnicos.

Na Avaliação do órgão de controle interno, verifica-se que foram adotadas providências para alavancar as condições da força de trabalho do Tribunal Regional da 4ª Região, atualmente inadequada para atingir as metas estabelecidas pelo CNJ- Conselho Nacional de Justiça acima mencionadas, bem como atender à visão do Tribunal, almejada pelo processo de revisão do planejamento estratégico:

Visão: *"Ser reconhecida como acessível, célere e efetiva na realização da justiça social"*.

b) Quanto às admissões, remuneração, cessão e requisição de pessoal, concessão de aposentadorias e pensões, a gestão deste Regional segue o que preceituam a Constituição Federal, a Lei nº 8.112/90 e suas alterações, a Lei 11.416/2006, que dispõe sobre as carreiras dos servidores públicos do Poder Judiciário e alterações, bem como o contido nas Instruções Normativas, Resoluções, Portarias e demais normativos do Tribunal de Contas da União -TCU, Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, e Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Nas fichas de admissões é observada a correção dos seguintes dados, entre outros:

a) dados do concurso e ordem de classificação do candidato nos termos do edital, bem como o cargo ao qual se candidatou;

b) datas de nomeação, posse e efetivo exercício do servidor/magistrado, relativamente aos prazos legais;

c) tipo, número e motivo da vaga relativamente ao cargo no qual o servidor/magistrado ingressará.

No tocante à elaboração da folha de pagamento deste Tribunal Regional do Trabalho, manifesta-se este Controle Interno pela observância da legislação aplicável à remuneração de pessoal e suas respectivas tabelas.

A cessão e requisição de servidores do quadro de pessoal do TRT da 4ª Região para outro órgão têm se dado por autorização expressa do Órgão Especial deste Tribunal para exercício de cargo em comissão ou função de confiança, bem como nos casos previstos em leis específicas, sendo observadas as regras do artigo 93 da Lei nº 8.112/90.

Na avaliação desta Secretaria de Controle Interno, a concessão de aposentadoria neste Tribunal é processada de acordo com a legislação vigente à época da concessão, atentando-se para o tempo de serviço público e/ou privado, licenças no que couber, vencimento e vantagens, exercício de funções comissionadas, aplicando-se a tabela de fundamentos legais e vantagens do Tribunal de Contas da União na elaboração das fichas encaminhadas ao SISAC.

Foram concedidas 57 aposentadorias em 2012: 51 servidores e 6 magistrados.

Igualmente, avalia este Controle Interno que a concessão de pensão é processada de acordo com a legislação vigente, à data do óbito do instituidor, aferindo seus dados pessoais, tempo de serviço, gratificação adicional por tempo de serviço se houver, ato de aposentadoria, proventos e vantagens; quanto ao beneficiário, verificam-se os dados pessoais, a relação de parentesco com o instituidor, aplicando-se a tabela de fundamentos legais e vantagens do Tribunal de Contas da União, no preenchimento da ficha correspondente encaminhada ao SISAC.

Foram concedidas 24 pensões, com 31 pensionistas em 2012.

Em atendimento à Resolução nº 86, de 08/09/2009, do Conselho Nacional de Justiça e às recomendações do Tribunal de Contas da União contidas no Acórdão nº 1074/2009, esta Secretaria de Controle Interno realizou junto a Secretaria de Gestão de Pessoas solicitação de auditoria na Seção de Afastamento e Tempo de Serviço da Secretaria de Gestão de Pessoas, Processo Administrativo nº 0006463-05.2012.5.04.0000 (PA), referido no Relatório de Gestão item 10.1.1, demonstrativo 05, fls. 101. O objeto da solicitação de auditoria era verificar os procedimentos adotados e os controles existentes na Secretaria de Gestão de Pessoas acerca da averbação de tempo de serviço de servidores e magistrados, para aposentadoria e as respectivas comprovações dos recolhimentos das contribuições previdenciárias, conforme

manifestação do TCU, no ofício nº 0351/2012-Sefip. A solicitação de auditoria foi atendida.

c) No sentido de aprimorar os controles internos administrativos relacionados aos recursos humanos, a Secretaria de Gestão de Pessoas, no ano de 2012, solicitou a criação da Seção de Conferência Interna, tendo em vista a necessidade de aperfeiçoar a conferência e aprofundar as análises dos processos de trabalho, visando identificar problemas e pontos passíveis de melhoria e sugerir ações. A referida Seção foi criada em 21/06/2012, através da Portaria nº 3959/2012, subordinada à direção da Secretaria de Gestão de Pessoas - Segesp.

Na avaliação deste órgão de controle interno há compatibilidade nos controles desenvolvidos pela SEGESP relacionados à gestão de pessoas.

Quanto a avaliação na consistência dos dados informados no Relatório de Gestão, identificaram-se divergências que após sanadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, através da Seção de Conferência Interna, restaram atendidas.

d) As informações pertinentes aos atos de admissão, concessão e/ou alteração de aposentadoria, e pensão cadastrados no SISAC do TCU pela Secretaria de Gestão de Pessoas foram disponibilizados à Secretaria de Controle Interno conforme o Quadro A.6.11 do Relatório de Gestão.

Na avaliação da Secretaria de Controle Interno, no exercício de 2012, na área de Gestão de Pessoas, foi observada a legislação relativa aos atos de admissão, cessão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão, bem como as normas regulamentares previstas na Portaria nº 113 do TCU, que aprovou o Manual de Instrução do Usuário do Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões - SISAC, com exceção à disponibilização das fichas de admissões ao Controle Interno, dentro do prazo de 60 dias, nos termos do quadro acima referido.

Não obstante, esta Secretaria de Controle Interno, assim que recebe os atos de admissão, coteja os dados cadastrados no Sistema SISAC, pela Secretaria de Gestão de Pessoas, com aqueles constantes dos respectivos processos administrativos e Sistema Folha de Pagamento, emitindo parecer, encaminhando-as ao TCU, no prazo determinado pela Instrução Normativa nº 55/2007 e alterações.

7. Avaliação da gestão das transferências feitas mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, devendo abordar:

a) a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos

instituídos pela UJ relacionados à gestão das transferências;

b) a atuação da UJ para:

b.1) garantir o alcance dos objetivos definidos nos respectivos instrumentos;

b.2) analisar a prestação de contas dos convenientes ou contratados;

b.3) fiscalizar a execução do objeto da avença, inclusive quanto à utilização de verificações físicas e presenciais.

c) a suficiência das estruturas de pessoal e tecnológica para a gestão das transferências.

Os quesitos acima não se aplicam a esta unidade jurisdicionada, pois o Tribunal do Trabalho da 4ª Região não realiza transferências a título de convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

8. Avaliação da gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à:

a) regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação;

Para avaliar a regularidade das aquisições efetuadas pelo TRT - 4ª Região, esta Secretaria de Controle Interno realizou, no ano de 2012, auditorias de conformidade e/ou operacional, bem como levantamentos e notas de auditoria.

Os exames foram realizados através da seleção de processos, aplicando-se os seguintes critérios de seleção: valor da contratação (materialidade), natureza do objeto contratado, área administrativa requisitante, objetivos estratégicos e possibilidades de ocorrência de falhas nos sistemas de controle.

A seguir são descritas as auditorias realizadas acerca da gestão de compras e contratações, apresentando uma análise quanto as providências adotadas pela gestão, as quais foram informadas no Relatório de Gestão 2012 (item 10.1.3. RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – fls. 103/139).

• Auditoria Operacional:

Relatório de Auditoria nº 01/2012 (PA 0004357-70.2012.5.04.0000)

Processo Auditado: Pregão Eletrônico nº 74/10 (PA 0008213-13.2010.5.04.0000)

Objeto: Serviço - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL

Avaliação das providências adotadas pela gestão:

Após análise das informações apresentadas no item 10.1.3 do Relatório de Gestão 2012 (fls. 103/109), verificou-se que foram adotadas providências para 83% das recomendações propostas por esta SECONTI.

Para as recomendações que não foram plenamente atendidas e/ou implementadas pelo gestor, foram apresentados os seguintes esclarecimentos:

Recomendação 05: “Conforme solicitado, informo que houve realmente equívoco na interpretação do encaminhamento a ser realizado para aplicação das penalidades, da não reposição das faltas nos postos de serviços. Tinha entendimento que o apontamento das faltas no ateste dos serviços seria suficiente como comunicação formal ao CLC. Faremos contato com a CLC, para encaminhamento formal das faltas para aplicação das penalidades, dentro da vigência do referido contrato.”

Recomendação 11: “Entende-se que a Recomendação nº 11 foi atendida em parte, uma vez que no prédio do Foro Trabalhista de Porto Alegre foi possível comprovar, através do PA 8848-23, a reforma da sala da Seção de Limpeza e no Prédio Sede foi disponibilizada a sala nº 06, antiga sala de Treinamento, para o pessoal da terceirizada - ACN – Serviços de Limpeza e Portaria. Paralelamente a isso, existe um projeto junto a SEMPROM para uma readequação das instalações existentes no subsolo do prédio sede dentre as quais a seção de limpeza.”

• **Auditoria de Conformidade:**

Relatório de Auditoria nº 06/2012 – PA 0009243-15.2012.5.04.0000

Processo Auditado: Compras diretas selecionadas dentre as cadastradas no ADMEletrônico no período de 09/01/12 a 29/06/12.

Avaliação das providências adotadas pela gestão:

Após análise das informações prestadas no item 10.1.3 do Relatório de Gestão 2012 (fls. 128/133), observou-se que foram adotadas providências para 82% das recomendações propostas por esta SECONTI.

Para as recomendações que não foram plenamente atendidas e/ou implementadas pelo gestor, foram apresentados os seguintes esclarecimentos:

Recomendação 01: “Informo que, atualmente cada unidade do interior do Estado é responsável pelo encaminhamento da própria solicitação de contratação do serviço de recarga de extintores. As solicitações são encaminhadas à COORDPLAN - Seção de Proposições e Análise, que atua um ADM-Eletrônico e toma as medidas iniciais necessárias. Após a emissão do empenho, o processo é encaminhado à CSI-Setor de Segurança Especializada. Esse setor aguarda até que a unidade solicitante encaminhe a nota fiscal atestada e, após inseri-la no ADM, a envia para a Seção de

Liquidação. Portanto, a responsabilidade pelo andamento da solicitação de recarga é compartilhada por diversas unidades, conforme a fase do processo administrativo. Por oportuno, informo que visando a celeridade do processo, será apresentada uma proposta para que as unidades do interior tenham acesso ao ADM-Eletrônico.

Informo, ainda, quanto ao Achado A.1, do Relatório de Auditoria nº 06/2012 - Compras Diretas (PA 0009243-15.2012.5.04.0000), sobre a ausência de definição formal dos papéis e responsabilidades das áreas administrativas encarregadas de dar prosseguimento ao serviço de recarga de extintores das unidades judiciárias, que o Sr. Diretor-Geral está determinando no expediente próprio que a fiscalização fica a cargo da SEAPA.”

Recomendação 06: Quanto ao Achado 7, do Relatório de Auditoria nº 06/2012 (PA 0009273-15.2012.5.04.0000), onde a SECONTI observou a ausência de manutenção mensal do elevador do Foro de Gravataí (Contrato TRT 36/2012 - PA 2062-60), informo que houve demora no envio das notas e atestados por parte da empresa contratada e do CDF de Gravataí (fiscal do contrato). Os atestados recebidos até o momento estão sendo juntados no referido PA ainda hoje.”

Na avaliação deste órgão de controle interno, das análises realizadas nos processos selecionados, verificou-se que os procedimentos licitatórios foram realizados respeitando-se os normativos vigentes e buscando atender as recomendações propostas pelo controle ou apresentando justificativa para o não atendimento.

b) utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras;

O Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região foi revisado em 2012 e um dos objetivos estratégicos atuais, dentro da perspectiva sociedade, é o de contribuir para o desenvolvimento social e a sustentabilidade ambiental.

Esse objetivo estratégico foi objeto de análise deste controle interno (Nota de Auditoria nº 02/2012) para atendimento da solicitação do CSJT acerca do cumprimento da Resolução nº 103, a qual aprovou o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau.

Quanto à inclusão desses critérios na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras por esse Tribunal, podemos citar alguns exemplos:

- Pregão Eletrônico 37/12 - nas aquisições recentes de toner para impressora a laser consta a exigência para que o fornecedor (ou fabricante) realize o recolhimento dos cartuchos vazios.

- Pregão Eletrônico 39/12 - envelopes e papéis para impressão adquiridos pelo TRT4 são produzidos com material 100% reciclado.

- Registro de Preços Adesão 01/12 – aquisições de refrigeradores com classificação “A” em eficiência energética (selo Procel).

- Compra Direta 111/12 – efetua a permuta de cartuchos de toner vazios (usados) por cartuchos novos de tinta para impressoras de diversos modelos em uso neste TRT, de acordo com as normas ambientais.

- Compra Direta 649/12 – promove a permuta de materiais inservíveis (papéis, metais, baterias, plásticos), descartados por este Tribunal, por papel A4 reciclado.

- Concorrência nº 02/12 – a licitação destinada à construção do Foro Trabalhista de Erechim prevê algumas medidas sustentáveis, tais como: sanitários com opção de meia descarga e descarga completa, torneiras dos lavatórios com fechamento automático, critérios de acessibilidade (piso tátil, identificação dos acessos e circulações com sinal visual, sonoro e tátil) e utilização de divisórias internas leves, possibilitando maior flexibilidade às mudanças de uso do ambiente ou do usuário.

No que se refere a gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental, efetuou-se uma comparação entre as aquisições acima descritas e as informações contidas no item 9 do Relatório de Gestão. A metodologia utilizada permitiu confirmar a posição da unidade jurisdicionada quanto ao comprometimento com a sustentabilidade ambiental.

Na avaliação do controle interno é possível constatar que o órgão atende cerca de 55% das melhores práticas de gestão e licitações sustentáveis, índice considerado razoável.

c) qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.

Para avaliar a gestão de compras e contratações no tocante ao controle interno administrativo, podemos citar a implementação de algumas medidas realizadas no exercício de 2012, as quais contribuem para fortalecer e aprimorar os mecanismos de controle:

- PA 0008391-25.2011.5.04.0000 (Expediente - Serviços contínuos. Enquadramento): A Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC) elaborou tabela para enquadramento dos serviços contratados por esse Tribunal, classificando-os entre contínuos e não contínuos. Essa classificação visou auxiliar no planejamento das áreas requisitantes, uma vez que serviços não contínuos tem prazo de vigência limitado (Lei nº 8.666/93). Adicionalmente, visando subsidiar a atividade dos fiscais de contrato, foi

desenvolvido um formulário para solicitação de prorrogação de serviços contínuos, o qual está disponível na Intranet e deve ser utilizado para instruir os respectivos expedientes administrativos.

- PA 0003586-92.2012.5.04.0000 (Regulamentação do processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação com base na IN4/2010 – MPOG): A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) autuou processo administrativo para contratação de soluções de TI, formalizando, no âmbito do TRT da 4ª Região, o macroprocesso da fase de planejamento e os modelos de documentos para sua implementação.

Dessa forma, na avaliação desta unidade de controle interno e considerando os exemplos citados, existem no órgão boas práticas de gestão que buscam formalizar procedimentos de aquisição de bens ou serviços necessários às atividades desse Regional.

9. Avaliação da gestão dos cartões de pagamento do governo federal, em especial quanto aos seguintes aspectos:

a) conformidade da instituição e da utilização dos cartões de pagamento com as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008;

A equipe de controle interno realizou Auditoria de Conformidade em processos de concessão de suprimento de fundos, avaliando o atendimento às normas e regulamentos pertinentes, conforme descrito a seguir.

- **Auditoria de Conformidade:**

Relatório de Auditoria nº 07/2012 – PA 0009617-3.2012.5.04.0000

Processo Auditado: Suprimento de fundos selecionados dentre os cadastrados no ADMEletrônico no período de janeiro a outubro de 2012.

Avaliação das providências adotadas pela gestão:

Após análise das informações prestadas no item 10.1.3 do Relatório de Gestão 2012 (fls. 134/139), observou-se que foram adotadas providências para 100% das recomendações propostas por esta SECONTI.

Com base na auditoria de conformidade realizada, verificou-se que a gestão buscou atender as intervenções do controle, acompanhar a implementação de melhorias ou apresentar justificativa, quando cabível.

Assim, na avaliação deste órgão de controle interno, a gestão dos cartões de pagamento do governo federal está aderente às normas vigentes.

b) adequabilidade da estrutura de controles internos administrativos para

garantir o regular uso dos cartões de pagamento.

Com relação à adequabilidade da estrutura de controles internos administrativos, destacam-se dois procedimentos que buscam melhorar a gestão e contribuir para garantir o regular uso dos CPGF:

- Manual de Procedimentos de Concessão, Utilização e Prestação de Contas no Regime de Suprimento de Fundos: manual disponível na Intranet, contendo as principais orientações quanto ao regime de concessão de suprimento de fundos. Apresenta, ainda, modelos padronizados para a proposta de concessão e para o ato de concessão de suprimento de fundos.

- Planilha padronizada de acompanhamento: planilhas disponibilizadas na rede, nas quais os supridos informam dados acerca das despesas realizadas (valor, nota fiscal, prestador, objeto, justificativa, requisitante). Posteriormente esses dados são confrontados com as informações obtidas pelo sistema AASP do Banco do Brasil.

Ademais, na Auditoria de Conformidade citada acima (item a) foram identificadas e apontadas oportunidades de melhoria, tais como: (i) capacitação permanente e/ou aperfeiçoamento dos servidores que atuam como supridos, e (ii) orientações quanto ao planejamento das aquisições, consulta ao almoxarifado ou setor competente, bem como criação de rotinas de controle para atendimento a formalidades e exigências legais.

Assim, com base nos exemplos citados, na avaliação do órgão de controle interno, evidencia-se que há interesse dos setores envolvidos com a gestão dos cartões de pagamento do governo federal em garantir e melhorar as rotinas de controles internos administrativos.

10. Avaliação de passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos, contemplando, no mínimo, análise das causas da assunção desses passivos; análise da capacidade de gerência dos responsáveis pela UJ sobre tais causas; os esforços dispendidos pela UJ para minimizar ou evitar a ocorrência de passivos nessas condições.

Ao analisar as informações contidas no Relatório de Gestão, em relação ao tópico Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos, esta Secretaria de Controle Interno constatou a sobreposição do quadro da conta Contábil de Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos com o quadro de Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos, prejudicando a visualização dos valores totais apurados, referentes ao montante a pagar do saldo dos passivos de Unidade Real de

Valor (URV), Vantagens Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI- quintos, décimos, décimos residuais), Parcela Autônoma de Equivalência (PAE-Auxílio Moradia dos Magistrados), Parcela Autônoma de Equivalência (PAE-Classistas de 2º Grau) e Adicional por Tempo de Serviço (ATS-Juizes), assim como o valor total relativo à conta Contábil de Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores.

Ainda que prejudicada a visualização dos referidos quadros no Relatório de Gestão, não prejudicou a validação do seu conteúdo, uma vez que os respectivos dados foram registrados no sistema SIAFI e analisados e validados pelo Controle Interno, correspondendo a R\$ 48.856.088,63 para a conta contábil 21212.11.00 - Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos, e R\$ 1.033.872,25 para a conta contábil 21213.11.00 - Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos.

Em atenção ao Acórdão nº 1485/2012-TCU-Plenário, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT, através do Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 14/2012, de 05/10/2012, determinou as diretrizes pertinentes à correta contabilização dos valores a pagar referentes a todos passivos de pessoal no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, independente de previsão orçamentária específica para tais pagamentos.

Esta Secretaria de Controle Interno, ao examinar o contido no PA 0004901-58.2012.5.-4.0000 referente ao assunto “Regulamentação – reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos”, avalia que a Gestão do TRT-4ª Região, através das ações das Coordenadorias de Orçamento e Finanças e Contabilidade, está seguindo as orientações provenientes do CSJT e vem dispendendo esforços para reduzir o registro de passivos por insuficiência de recursos.

11. Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, destacando o planejamento existente, o perfil dos recursos humanos envolvidos, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.

Avaliação objetiva sobre a tecnologia da informação (TI):

Destaca-se que o Tribunal aprovou e publicou o seu Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação para o período de 2010 a 2015 voltado a promover a inovação e atualização dos sistemas de informação garantindo a infraestrutura apropriada às necessidades da organização.

Este órgão de controle interno analisou os indicadores coletados manualmente

pela SETIC a qual valeu-se do software Trace GP.

Nessa verificação foi possível identificar a existência de planejamento naquela unidade comprovado pelos indicadores relacionados a objetivos estratégicos e de TI, avaliando-se como positiva a gestão de tecnologia de informação.

Perfil dos recursos humanos envolvidos:

Este órgão de controle interno, através de análise ao Plano Anual de Capacitação disponibilizado pela Secretaria de Tecnologia e Informação, constatou que aquela unidade administrativa está atenta à qualificação de seu corpo técnico tendo em vista que identificou os conhecimentos necessários ao desenvolvimento de atribuições relacionadas às áreas específicas de TI. Esse procedimento caracteriza boa prática de gestão de recursos humanos voltados à tecnologia da informação.

Procedimentos para salvaguarda da informação:

O TRT-4ª possui aprovada e publicada a Política de Segurança da Informação-PSI (Portaria 4772/2008). Para o público interno a PSI é divulgada e se encontra presente para consulta no site do Órgão. Quando do ingresso de novos servidores é feita a divulgação, através de cartilha impressa, das diretrizes de segurança da informação no programa Integrar-te. Nas licitações que envolvam serviços na área de TI há previsão de observância da PSI e de assinatura de termo de compromisso com a segurança ou termo de confiabilidade.

Atualmente a PSI está em fase de alteração para a inclusão de alguns itens ainda não normatizados.

Capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas:

O TRT-4ª Região possui Processo de Desenvolvimento de Software implementado através da Portaria nº 6.914, de 25/10/12, que consiste em processo padronizado de desenvolvimento de sistemas, baseado no modelo MPS.BR e na metodologia SCRUM.

Na avaliação do órgão de controle interno a o Tribunal atende às boas práticas de gestão de tecnologia da informação, além de estar alinhado às determinações contidas no Acórdão nº 381/11 – TCU Plenário.

Procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI:

Através da Portaria nº 4245/2012 foi criado o Comitê Administrativo para atuar na fase de planejamento da contratação de soluções de tecnologia da informação.

Também foi aprovado e implantado o macroprocesso da fase de planejamento das contratações de soluções de tecnologia da informação através da Portaria nº 4.244/2012.

Ressalta-se que os procedimentos adotados seguem a Instrução Normativa 04/2010 SLTI/MPOG.

Assim, na avaliação deste órgão de controle interno, conclui-se que, nesse quesito, há compatibilidade da gestão de TI com as normas pertinentes às contratações e gestão de bens e serviços de TI.

12. Avaliação individualizada e conclusiva sobre irregularidade constatada que tenha sido praticada por responsável arrolável conforme o art. 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e o art. 5º desta decisão normativa, caracterizada conforme Quadro 2 deste Anexo, contemplando a análise das justificativas apresentadas pelo responsável.

Não houve, no período em análise, apuração de dano ou prejuízo em decorrência de atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos.

13. Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, no mínimo, quanto à estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e quanto à qualidade dos controles instituídos pela UJ para a referida gestão.

A gestão de bens imóveis teve, em 2012, a seguinte estrutura de pessoal:

a) Secretaria de Manutenção e Projetos, com 45 servidores, contendo as seguintes seções:

- Seção de Planejamento;

- Coordenadoria de Manutenção e Instalações Prediais, composta de cinco Seções: Marcenaria e Carpintaria, Manutenção, Metalurgia, Instalações Eletrológicas, Instalações Mecânicas;

- Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e Serviços, com três Seções: de Orçamentos de Obras e Serviços, de Fiscalização de Obras e Serviços, e de Projetos e Edificações;

b) Secretaria de Apoio Administrativo, que conta com a Seção de Manutenção Predial, com dois servidores, e a Seção de Limpeza e Conservação, com seis servidores;

c) Secretaria de Administração, que contém, na Coordenadoria de Material e Logística, a Seção de Bens Imóveis, com dois servidores, e que tem a atribuição dos registros no SPIUnet e da documentação dos imóveis em processo de cadastramento nesse sistema, especialmente terrenos doados ao Tribunal pelos municípios;

As despesas com manutenção de bens imóveis, conservação, locação,

instalações e construções, são controladas no sistema informatizado de Compras.

Os controles internos usados na gestão do patrimônio imobiliário são adequados considerando o contido feita no item 3.2 do Relatório de Gestão, a cerca do funcionamento dos controles internos no âmbito desta unidade judiciária.

A metodologia empregada para avaliar a gestão de bens imóveis baseou-se na verificação da consistência dos dados do Relatório de Gestão em confronto com os dados dos sistemas SIAFI e SPIUnet.

14. Avaliação da gestão da unidade jurisdicionada sobre as renúncias tributárias praticadas, especialmente sobre:

a) estrutura de controles instituída pela UJ para o gerenciamento das renúncias tributárias e verificação dos reflexos esperados nas políticas públicas;

b) avaliação da estrutura da UJ para tratamento das prestações de contas de renúncias de receitas.

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

15. Situações não contempladas nos demais itens do relatório de auditoria de gestão, identificadas e analisadas pelo órgão de controle interno, que, na opinião deste, afetem o julgamento da gestão dos responsáveis arrolados no processo de contas.

Com relação a este item, cabe destacar que não foram identificadas situações que afetem o julgamento da gestão dos responsáveis arrolados no processo de contas do exercício de 2012.

Porto Alegre, 03 de maio de 2013.

TÂNIA MARA DE ARAUJO BORGES
Diretora da Secretaria de Controle Interno